

## PORTARIA Nº 40 /2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Adjunto Geral do PRONATEC/FUNECE nomeado pela Portaria nº 19/2022 exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANA CLÁUDIA CAVALCANTE ALVES**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 512.038.553-20, **LUCIVANE CORDEIRO DE NOJOSA DE SOMBRA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 366.566.903-00, **CLEICIANE DE SOUSA FREIRE**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 619.298.243-00, , **ANTÔNIO ADILSON FROTA DE CARVALHO**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 774.538.323-49 para exercer a função Coordenador Local, **WALERIA MARIA MINIZ DE LIMA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 358.759.413-91, **ANTÔNIA LEILA MIRANDA DOS PASSOS** , regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 706.182.753-04, **REGINALDO DE CASTRO JÚNIOR**, regularmente inscrita no CPF/MF sob n 809.451.553-87, **MARTA LÚCIA RIBEIRO DE SOUSA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 310.160.063-49, **VOLNYA SOUZA DE PONTES**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 853.925.883-87, **JACQUELINE GIOVANNI LINS**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 245.905.763-68, para exercerem a função Coordenador Local de Fortaleza, vinculados a Coordenação de Regional de Fortaleza, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação não caracteriza vínculo empregatício com a FUNECE e é concedida sem o afastamento do regular exercício laboral, iniciando-se a partir de 20 de junho de 2022 pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Prof. José Nelson Arruda Filho

Coordenador Adjunto Geral do PRONATEC/FUNECE